



## CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

### **RESOLUÇÃO Nº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), no dia 10 de Outubro de 2022, segunda-feira.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência, e considerando que no dia 11 de outubro (terça-feira) é feriado Estadual pela divisão do estado de Mato Grosso do sul, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no dia: **10 de Outubro de 2022, segunda-feira.**

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 07 de Outubro de 2022.

  
Daniele Cabriotti  
Diretora Executiva